



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 115 / 2025

**CARLOS  
TICIANELLI**  
vereador

**Assunto: Solicitar a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a disponibilização de monitores nas Vila do Bem nos finais de semana e feriados.**

Bertioga, 25 de março de 2025

Excelentíssimo S. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Caminhando pelo bairro do Indaiá este vereador se deparou com muitas crianças e adolescentes brincando nas dependências da Vila do Bem, e pôde perceber que durante aos finais de semanas e feriados é comum as unidades serem frequentadas por crianças e jovens que praticam atletismo, futebol e entre outras atividades, sem monitoramento e qualquer responsável pelo setor.

As unidades Vila do Bem têm papel fundamental na promoção da inclusão social, do esporte e do desenvolvimento educacional. A presença de monitores educacionais e infantis nessas unidades, nos finais de semanas e feriados são essenciais para garantir o acompanhamento adequado, a segurança dos participantes e o pleno aproveitamento das atividades oferecidas.

Destacamos que os finais de semana e feriados são os dias em que as crianças têm mais disponibilidade para usufruir das dependências das unidades Vila do Bem. Por esse motivo, a presença de monitores nesses períodos é ainda mais importante para garantir um ambiente seguro, supervisionado e que estimule o desenvolvimento social e educacional dos participantes.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, juntamente com a Secretaria de Esporte e Lazer, que realize esforços para que as atividades de todas as unidades Vila do Bem de Bertioga sejam realizadas com monitores, assim oferecendo tranquilidade às famílias que confiam ao município o cuidado e a formação complementar de seus filhos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Antonio Carlos Ticianelli**

Vereador

**Nivaldo de Jesus**  
Vereador

**Michele Russo**  
Vereadora

**Magno Roberto Silva Souza**  
Vereador

**Iaciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vice Presidente

**Antonio Silva Neto**  
Vereador

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ofício nº : _____                                                                                          |
| Aprovado na <u>7ª</u> SO, <u>25/03/25</u>                                                                  |
| Realizada em <u>57</u> adendo _____                                                                        |
| <br>_____<br>Presidente |
| <b>Vice Presidente</b>                                                                                     |
| <b>No exercício da Presidência</b>                                                                         |